



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0464/2017/SEJUR-Leg  
Processo nº 2452/2017

Cubatão, 31 de julho de 2018.

Ref.: Vereador Jair Ferreira Lucas  
Ofício nº 91/2017- prp  
Processo nº 221/2017  
Indicação nº 56/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
às 13:30 hs - 01 de 08 de 18
POR: <i>gabriel</i>
PROTÓCOLO

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para em atenção ao Ofício em referência, no qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação do Nobre Edil, informar que o pedido nele constante foi enviado à SESEP – Secretaria Municipal de Manutenção Urbana e Serviços Públicos, que nos informou o quanto segue:

*"encontra-se em tramitação o Processo administrativo nº 4710/2017, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de serviços de drenagem, pavimentação e acessibilidade em todas as ruas, vias e logradouros públicos no município de Cubatão, e no momento encontra-se em fase de finalização e a solicitação consta da programação do setor."*

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

*Fábia Margarido Alencar Dalessio*  
FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALESSIO  
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor  
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**  
Presidente da Câmara Municipal  
Cubatão – SP.